



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260609 Bacabal - MA, 09/06/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

cargo em comissão de Procurador do Município da Área Administrativa - Nível III. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS Prefeito Municipal

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA N° 075/2026-GAB

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal, Estado do Maranhão. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 117 c/c o art. 7º da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório; CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas no art. 11 e ss. do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e fiscalização dos contratos, RESOLVE: Art. 1º. Designar a equipe de fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros: a) Fiscal Administrativo, HERYK JHONSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 3312-1, para os contratos de aquisição e serviços, inclusive equipamentos e material permanente; b) Fiscal Técnico, ALEXANDRE IGOR SALAZAR, matrícula nº 10911-2, para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos, material permanente, veículos, peças, combustíveis e serviços, inclusive os destinados à frota de veículos; bem como para os contratos de aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e insumos hospitalares; c) Fiscal Técnico, JUAN VIEIRA BORGNETH, matrícula nº 2439-2, para os contratos de obras e serviços de engenharia. Parágrafo único. Poderão ser designados para compor a equipe de fiscalização, para processos administrativos específicos, conforme o art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, técnicos habilitados, detentores de cargos em comissão ou

SUMÁRIO**1 - Gabinete**

- PORTARIA N° 074/2026-GAB
- PORTARIA N° 075/2026-GAB
- PORTARIA N° 076/2026-GAB
- PORTARIA N° 077/2026-GAB

Gabinete**PORTARIA N° 074/2026-GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear GUILHERME SOUSA GONÇALVES para o



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2828> - Volume 10, N°. BAC20260609



contratados pela Administração, para auxiliar na fiscalização técnica dos contratos. Art. 2º. Designar ÍSIS DARLIANE MATOS SAMPAIO, matrícula nº 2090-1, para a função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Revogar a Portaria nº 013/2026 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal em 15 de janeiro de 2026. Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 076/2026-GAB

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal, Estado do Maranhão. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 117 c/c o art. 7º da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório; CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas no art. 11 e ss. do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e fiscalização dos contratos, RESOLVE: Art. 1º. Designar a equipe de fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros: a) Fiscal Administrativo, FRANCISCO PATRIK SIMÃO PEREIRA, matrícula nº 9696-2, para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente, e de prestação de serviços; b) Fiscal Técnico, ALACID VIANA ALMEIDA, matrícula nº 3761-1 para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente, e serviços que não de engenharia; c) Fiscal Técnico, JARDEL MENDES DE SOUSA CORREIA, matrícula nº 9353-1, para os contratos de aquisição de gêneros alimentícios e produtos do PNAE; d) Fiscais Técnicos, MARCOS PAULO MARTINS DUARTE, matrícula nº 2266-2, RODRIGO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 1961-1 e RUY SPADETTI NETO, matrícula nº 11544-1, para os contratos de obras e serviços de engenharia; e) Fiscal Técnico, GILMAR APARECIDO DOS SANTOS, matrícula nº 1970-1, para os contratos de aquisição de veículos, peças, combustíveis e serviços, destinados à frota de veículos. Parágrafo único. Poderão ser designados para compor a equipe de fiscalização, para processos administrativos específicos, conforme o art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, técnicos habilitados, detentores de cargos em comissão ou contratados pela

Administração, para auxiliar na fiscalização técnica dos contratos. Art. 2º. Designar MARIA EDUARDA DE SOUSA DA LUZ, matrícula nº 2947-1, para a função de Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º. Revogar a Portaria nº 014/2026 - GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal em 15 de janeiro de 2026. Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 077/2026-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a pedido, VANUSA ARAUJO MARTINS BACELAR do cargo em comissão de Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

